

PLANILHA INDICATIVA PARA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS
PERÍODO DE VIGÊNCIA - 2022

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR MÍNIMO		
GRUPO 01	CUSTO HORA		
PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1 - Estudos preliminares de implantação, localização, dimensionamento, alocação de fatores, análise e pesquisa de mercado.	R\$	425,61	Custo/hora
1.2 - Orçamento e estimativas, bem como fixação de custos, preços, tarifas e quotas.	R\$	510,73	Custo/hora
1.3 - Fluxo de caixa	R\$	425,61	Custo/hora
1.4 - Viabilidade Econômica, otimização, apuração de lucratividade, rentabilidade, liquidez e demonstrativo de resultados.	R\$	638,42	Custo/hora
1.5 - Organização	R\$	553,28	Custo/hora
GRUPO 02	VALOR MÍNIMO		
ESTUDOS, ANÁLISES E PARECERES PERTINENTES À MACRO E MICRO-ECONÔMICA	CUSTO HORA		
2.1 - Planos, projetos, programas, acordos e tratados.	R\$	638,42	Custo/hora
2.2 - Contas Nacionais, produtos e renda nacional, familiar e "per capita".	R\$	638,42	Custo/hora
2.3 - Oferta e procura, mercados produtores, revendedores e consumidores.	R\$	638,42	Custo/hora
2.4 - Política econômica-financeira nos setores primário, secundário e terciário.	R\$	638,42	Custo/hora
2.5 - Política econômica-financeira de importação e exportação, balança comercial, balança de pagamentos e política cambial.	R\$	638,42	Custo/hora
2.6 - Desenvolvimento e crescimento econômico e social.	R\$	638,42	Custo/hora
2.7 - Conjuntura, tendência, variações sazonais ciclos e flutuações.	R\$	638,42	Custo/hora
2.8 - Valor e formação de preços, custos e tarifas.	R\$	638,42	Custo/hora
2.9 - Produtividade, lucratividade, rentabilidade, eficiência marginal do capital e liquidez.	R\$	638,42	Custo/hora
2.10 - Políticas monetárias, econômica-financeira, tributária e aduaneira, inclusive incentivos.	R\$	638,42	Custo/hora
2.11 - Mercados financeiros e de capitais, investimentos, poupança, moeda e crédito, financiamentos, operações financeiras e orçamentos.	R\$	638,42	Custo/hora
2.12 - Ocupação, emprego, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços.	R\$	553,28	Custo/hora
2.13 - Formas de associação econômica, política empresarial, sistemas patrimoniais, fusão incorporação, transferência de empresas, aberturas, emissões, reduções, reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados.	R\$	638,42	Custo/hora
2.14 - Depreciação, amortização e correção monetária.	R\$	638,42	Custo/hora
2.15 - Estratégia de vendas, canais de distribuição/divulgação, inversões de propaganda e "royalties", política de estoques e manutenção de capital de giro próprio.	R\$	638,42	Custo/hora
2.16 - Teorias, doutrinas e correntes ideológicas de fundo econômico e econômico-social.	R\$	638,42	Custo/hora

GRUPO 03 (*)		ATÉ 20 QUESITOS	
PERÍCIAS / ASSISTÊNCIA TÉCNICA / ARBITRAMENTOS / MEDIAÇÕES ECONÔMICAS.			
3.1 - Perícia econômica-financeira, judicial.	R\$	574,58	Custo/hora
3.2 - Perícia econômica-financeira , extra judicial.	R\$	574,58	Custo/hora
3.3 - Assistência técnica econômica-financeira, judicial.	R\$	340,51	Custo/hora
3.4 - Assistência técnica econômica-financeira, extra judicial.	R\$	340,51	Custo/hora
3.5 - Arbitramentos técnico-econômico.	R\$	574,58	Custo/hora
3.6 - Mediações técnico-econômico.	R\$	425,61	Custo/hora
3.7 - OUTROS SERVIÇOS			
3.7.1 - Consulta (unitária, limitada em tempo 50').	R\$	340,51	Custo/total
3.7.2 - Assessoria econômico-financeira.	R\$	340,51	Custo/hora
3.7.3 - Emissão de parecer técnico.	R\$	5.320,14	Custo/total
3.7.4 - Emissão de parecer pericial.	R\$	2.128,05	Custo/total
3.7.5 - Assistência técnica judicial (formulação de quesitos).	R\$	2.128,05	Custo/total
3.7.6 - Emissão de planilhas financeiras.	R\$	340,51	Custo/hora
3.7.7 - Estudos, simulações.	R\$	340,51	Custo/hora
3.7.8 - Cálculos econômicos (embargos de execução com parecer técnico).	R\$	2.128,05	Custo/total
3.7.9 - Pareceres técnicos ou laudos judiciais sobre contratos do SFH.	R\$	2.128,05	Custo/total
<i>(*) Acima de 20 quesitos, acrescer 20% (totais do processo)</i>			
GRUPO 04 (**)			
OUTROS TRABALHOS EM QUE SE DESDOBRAM OS CONSTANTES DOS ITENS E ALÍNEAS ANTERIORES OU COM AS QUAIS SEJAM CONEXOS			
<i>(**) Deverá ser determinado entre as partes.</i>			

Mais Informações:

Rua Trajano, 265 | 12º andar - Centro
88010-010 | Florianópolis/SC
www.corecon-sc.org.br
corecon-sc@cofecon.org.br
(48) 3222-1979